



**LEI N° 723/2021**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento Municipal de Hidrolândia em 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento Municipal de Hidrolândia para 2021, em conformidade com o regulamentado no § 2º, art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo 1 desta Lei.

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do crédito orçamentário adicional, provindo da Fonte de Recurso: FUNDEB, o saldo no valor total de R\$ 493.383,53 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), o qual será integralmente destinado para pagamento de abono aos professores, constituído pelos saldos financeiros acumulados disponíveis nas seguintes contas bancárias:

**I.** Banco do Brasil, conta nº 37.257-9, no valor de R\$ 493.154,69 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

**II.** Banco Bradesco, conta nº 7201-0, no valor de R\$ 171,74 (cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos);

**III.** Banco Bradesco, conta nº 7101-3, valor de R\$ 57,10 (cinquenta e sete reais e dez centavos).

**Art. 3º.** Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não fixados nas dotações orçamentárias para 2020.

**Art. 4º.** Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as leis municipais Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Plano Plurianual-PPA, bem como suas respectivas alterações.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando atos praticados.

**Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (28/01/2021).

**JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Placar desta Prefeitura  
Em 28/01/2021

Bruno Chaves Alves  
Secretário de Adm. Finanças



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

**ANEXO 1**

2021

ÓRGÃO: 03 - P.M.HIDROLANDIA/FUNDEF/FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDEB

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS ESCOLARES	12.361.2022.1.079	4.4.90.51.00	0368	Obras e Instalacoes	227.907,00	227.907,00
APLICACOES DOS RECURSOS DO FUNDEB	12.361.2022.2.049	3.1.90.10.00	0369	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	16.256,00	
		3.1.90.11.00	0370	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.941.071,00	
		3.1.90.13.00	0371	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	736.945,00	
		3.1.90.92.00	0372	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.031,00	
		3.1.90.94.00	0373	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	12.044,00	
		3.1.91.13.00	0374	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.219.206,00	
		3.3.90.08.00	0375	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.256,00	
		3.3.90.30.00	0376	MATERIAL DE CONSUMO	1.058.000,00	
		3.3.90.34.00	0377	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	4.064,00	
		3.3.90.36.00	0378	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.241,00	
		3.3.90.39.00	0379	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.662,00	
		3.3.90.47.00	0380	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	101.601,00	
		3.3.90.92.00	0381	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.961,00	
		3.3.90.93.00	0382	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.095,00	
		4.4.90.52.00	0383	Equipamentos e Materiais Permanentes	47.843,00	
		4.6.90.71.00	0384	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.004,00	13.559.280,00
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	12.365.2022.2.018	3.1.90.10.00	0385	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	6.165,00	
		3.1.90.11.00	0386	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.020,00	
		3.1.90.13.00	0387	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.165,00	
		3.1.90.92.00	0388	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.110,00	
		3.1.91.13.00	0389	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.165,00	
		3.3.90.08.00	0390	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.055,00	
		3.3.90.30.00	0391	MATERIAL DE CONSUMO	37.752,00	
		3.3.90.36.00	0392	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.440,00	
		3.3.90.39.00	0393	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.440,00	
		3.3.90.92.00	0394	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.110,00	
		4.4.90.52.00	0395	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.550,00	189.972,00
					TOTAL FUNDEB	13.977.159,00
					TOTAL P.M.HIDROLANDIA/FUNDEF/FUNDEB	13.977.159,00